



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1517 ,  
de 03 / 09 / 2014

Processo: 70.346

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.587**

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Concede ao Sr. **EDSON ALVES DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

Arquive-se

*William Fedi*  
Diretoria Legislativa  
05/09/2014



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.587**

<p><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora 02/07/2014</p>	<p><b>Prazos:</b></p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p><b>Comissão</b></p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>	<p><b>Relator</b></p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº: 595</p>		<p><b>QUORUM:</b></p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 10/07/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>J. J.</i> Presidente 10/07/2014</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>J. J.</i> Relator 20/07/2014 624</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 03

(A)

P 4.596/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 02/JUL/2014 10:40 070346

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

---

*Rogério Ricardo da Silva*  
Presidente  
15/07/14

APROVADO

*Rogério Ricardo da Silva*  
Presidente  
02 10 9/2014

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.587

(*Rogério Ricardo da Silva*)

Concede ao Sr. **EDSON ALVES DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **EDSON ALVES DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02.07.2014

  
**ROGERIO RICARDO DA SILVA**



(PDL nº. 1.587 - fls. 2)

*Justificativa*

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Sr. EDSON ALVES DE SOUZA** - Cidadão Benemérito

[REDACTED] profissão que levou por muitos anos, além de ter sido metalúrgico. É líder comunitário no Bairro Ivoiturucaia e região - assim como o foi o seu sogro -, com ações marcadas por vários cargos de liderança, tanto na Capela Santo Antônio de Pádua (atualmente Paróquia), quanto no clube de futebol e Associação de Moradores do bairro, bem como na UBS local. Tem uma história de luta e liderança comunitária, e até hoje as pessoas recorrem a ele quando necessitam de ajuda. E, com sua alma caridosa, sempre acolhe as pessoas nos momentos mais difíceis, seja na falta de alimento, medicamento, socorro a um enfermo. Enfim, todos recorrem a ele pois sabem que de alguma forma serão confortados e supridos.

Por isso, buscamos o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



(PDL nº. 1.587 - fls. 3)

### BIOGRAFIA DE EDSON ALVES DE SOUZA

Edson Alves de Souza nasceu em [REDACTED]

Filho de [REDACTED]  
[REDACTED]

É o segundo dos homens, tem [REDACTED]

Aprendeu a ser Ceramista desde pequeno, profissão que levou por muitos anos de sua vida. Atuou também como metalúrgico.

Edson é casado com [REDACTED] desde [REDACTED], com quem construiu uma linda família de [REDACTED]. Atualmente todos são moradores do Bairro Iboturucaia.

Edson tem um perfil marcante de líder comunitário no bairro e região, talvez reflexo das ações de seu sogro, que sempre esteve à frente da comunidade. Suas ações comunitárias foram marcadas por vários cargos de lideranças. Seguem alguns deles:

- participou do Conselho Administrativo da Capela Santo Antônio de Pádua (atualmente erigida Paróquia), sendo nomeado com o extinto cargo de Presidente;
- atuou como Catequista e Piloto (coordenador) dos encontros de casais junto com sua esposa. Com isso, criou um laço de fidelidade e aproximação com várias famílias do bairro e região;
- fez parte, por um grande período de tempo, da Administração do Esporte Clube Iboturucaia;
- foi o primeiro Presidente oficial da Associação de Moradores do Bairro Iboturucaia;
- também participou do Conselho Gestor de Saúde da UBS Iboturucaia.

Podemos observar que o sr. Edson tem uma história de luta e liderança comunitária e que até hoje as pessoas recorrem a ele quando necessitam de ajuda. E ele, com sua alma caridosa, sempre disposto a acolher as pessoas em suas horas difíceis.

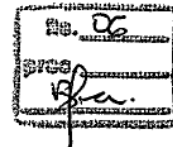
Seja falta de alimento, medicamento, socorro a um enfermo, enfim, todos recorrem a ele, pois sabem que de alguma forma serão confortados e supridos por ele e sua família.

Edson teve sua vida marcada em ajudar o próximo e como ele e sua esposa sempre dizem: *"Fazemos o que pode ser feito, pois também precisamos das pessoas"*.

Dados para contato:

Endereço [REDACTED]

Fone: [REDACTED]



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 595**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.587**

**PROCESSO Nº 70.346**

De autoria do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **EDSON ALVES DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com informações biográficas de fls. 05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, “caput”), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

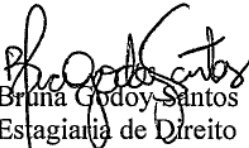
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.


4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra “c”, item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 3 de julho de 2014.

  
Bruna Godoy Santos  
Estagiária de Direito

  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.346

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.587, do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que concede ao Sr. EDSON ALVES DE SOUZA o título de Cidadão Benemérito.

PARECER Nº 624

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Edson Alves de Souza o título de Cidadão Benemérito, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
15 1071 14

Sala das Comissões, 11.07.2014.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

ANTONIO DE PADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

AUSENTE

PAULO SERGIO MARTINS

bgs



**Câmara Municipal de Jundiá**  
Estado de São Paulo



Processo 70.346

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.517, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**


Concede ao Sr. **EDSON ALVES DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **EDSON ALVES DE SOUZA** o título de Cidadão Benemérito.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**GERSON SARFARI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

